

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL Nº 15/2024****CONVOCAÇÃO PARA A 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

De acordo com a Lei Municipal 9.716 de 04 de março de 2022 que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, convoca-se todos os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a 8ª reunião ordinária do biênio 2023-25 que ocorrerá no dia 18 de abril de 2024, às 10h no Maxi Shopping Jundiaí - Piso G3 - Ala Oeste, Av. Antonio Frederico Ozanam, 6000, Jundiaí - SP, 13215-900

Segue a pauta definida até o momento:

- 1) Resumo de assuntos tratados pelo Conselho nesta gestão;
- 2) Inovação da região do Vale do Silício (visita de Filipe Pires ao local);
- 3) Demais informes.

**SAMI MANSOUR**

Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

**EDITAL Nº 16/2024****UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O Município de Jundiaí, por meio da UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, considerando a Instituição do Selo Empresa Amiga dos Direitos Humanos, torna pública para ciência dos interessados o chamamento público para divulgação das empresas aptas ao processo de certificação, datas e programação do Selo Empresa Amiga dos Direitos Humanos.

Sami Mansour, Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 09/2024 de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, para concessão do Selo Empresa Amiga dos Direitos Humanos;

**DIVULGA** a relação de empresas aptas ao processo de certificação:

**1. RELAÇÃO DE EMPRESAS APTAS AO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO:**

CNPJ	Razão Social
34.661.762/0001-50	FEDRIGONI SELF-ADHESIVES DO BRASIL LTDA.
08.285.374/0001-02	FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01.476.925/0001-76	HMY DO BRASIL LTDA.
50.949.528/0001-80	ASTRA S A INDUSTRIA E COMERCIO
08.285.374/0002-93	FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
53.276.010/0001-10	HEXIS CIENTIFICA LTDA
44.013.159/0001-16	SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA.
61.192.522/0001-27	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.
04.841.302/0001-43	YUTAKA DO BRASIL LTDA.
75.801.902/0001-26	ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA
24.659.563/0001-54	G TECH SOLUCOES AMBIENTAIS EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
62.895.792/0001-67	HELLERMANN TYTON LTDA
07.814.284/0001-07	CASTELO ALIMENTOS S/A
11.082.598/0003-93	BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
00.253.137/0021-00	DANA INDUSTRIAS LTDA
57.879.843/0001-27	BOLLHOFF SERVICE CENTER LTDA.
59.408.005/0001-09	MITUTOYO SUL AMERICANA LTDA
56.727.134/0001-63	UNIMED DE JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
10.345.462/0008-70	OMRON HEALTHCARE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
03.709.814/0035-37	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
09.052.494/0001-22	SUMMA POLIMEROS LTDA.
60.435.351/0047-30	DOW BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
24.047.775/0001-80	APPLAUSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
50.949.528/0012-32	ASTRA S A INDUSTRIA E COMERCIO
61.186.888/0065-58	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
65.943.078/0001-95	GL FOODS WORLDWIDE LTDA.

07.428.397/0001-66	ORKLI DO BRASIL INDUSTRIA DE CONTROLES PARA ELETRODOMESTICOS LTDA
71.961.049/0001-59	SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA
61.451.027/0001-95	ALPINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA
03.594.123/0001-96	SANCHEZ CANO LTDA
08.288.889/0001-66	DELPHOS SERVICOS EMPRESARIAIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
31.112.243/0001-45	DUX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
50.930.072/0001-06	CRS BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO S.A
61.233.151/0027-13	COVABRA SUPERMERCADOS LTDA
61.233.151/0026-32	COVABRA SUPERMERCADOS LTDA
18.233.211/0001-30	FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.
50.934.777/0001-00	IRMAOS LUCHINI S A COMERCIAL AUTO PECAS
10.975.214/0001-37	SKILL COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS LOGISTICOS LTDA
60.680.873/0018-62	KSB BRASIL LTDA.
50.929.884/0001-31	CAFE CAICARA LTDA
05.994.192/0001-12	M3 LOGISTICA LTDA

**DIVULGA** as datas e programação das trilhas de formação, na forma que segue:

**2. DATAS E PROGRAMAÇÃO DAS TRILHAS DE FORMAÇÃO:****1º Encontro:**

**Tema:** Governança, sustentabilidade e Direitos Humanos

**Carga horária:** 04 (quatro) horas

**Data:** 24/04/2024

**Horário:** 08h30 às 12h30

**Local:** Auditório do CIESP Jundiaí, situado na Av. Doroty Nano Martinasso, s/n - Vila Hortolândia, Jundiaí - SP, 13214-010

**Conteúdo Programático:**

- Qualificação, formação e atividades educativas com emprego da temática direitos humanos no ambiente corporativo;
- Governança corporativa e direitos humanos;
- Sustentabilidade e direitos humanos;
- Direitos humanos nos canais de relacionamento e comunicação nas empresas;
- *Due Diligence*, monitoramento, identificação de riscos e ações de prevenção em direitos humanos.0

**2º Encontro:**

**Tema:** Direitos Humanos no ambiente corporativo e negócios

**Carga horária:** 04 (quatro) horas

**Data:** 25/04/2024

**Horário:** 08h30 às 12h30

**Local:** Auditório do CIESP Jundiaí, situado na Av. Doroty Nano Martinasso, s/n - Vila Hortolândia, Jundiaí - SP, 13214-010

**Conteúdo Programático:**

- Tratados internacionais, legislações de Estado e Constituição sobre empresas e direitos humanos;
- Promoção de medidas de inclusão e valorização da diversidade, cultura de inclusão e da não discriminação e contratação de grupos vulneráveis;
- Promoção do acesso da juventude à formação para o trabalho em condições adequadas;
- Respeito e promoção dos direitos das pessoas idosas bem como sua empregabilidade;
- Respeito e promoção dos direitos das pessoas com deficiência e garantia da acessibilidade igualitária, a ascensão hierárquica, a sua empregabilidade e a realização da política de cotas;
- Respeito e promoção dos direitos de grupos populacionais que tiveram dificuldades de acesso ao emprego em função de práticas discriminatórias;
- Respeito e promoção dos direitos das mulheres para sua plena cidadania, empregabilidade e ascensão hierárquica;
- Erradicação de todas as formas de desigualdade e discriminação.

**3º Encontro:**

**Tema:** Responsabilidade social e projetos sociais fomentados pelo Município

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Carga horária:** 04 (quatro) horas**Data:** 26/04/2024**Horário:** 08h30 às 12h30**Local:** Auditório do CIESP Jundiaí, situado na Av. Doroty Nano Martinasso, s/n - Vila Hortolândia, Jundiaí - SP, 13214-010**Conteúdo Programático:**

- Responsabilidade social e fomento público e privado;
- Apresentação dos projetos sociais fomentados pelo Município.

SAMI MANSOUR

Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

**EDUCAÇÃO****DESPACHO DECISÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO DA CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021, de 16 DE JUNHO DE 2021, PROCESSO N. 3.833-5/2021.**

Considerando a nova chamada para inscrição de escolas privadas de Educação Infantil, com base no Edital de Chamada Pública n. 001/21, de 16 de junho de 2021, devidamente publicada, conforme elementos constantes do processo administrativo n. 3.833-5/2021;

Considerando a análise efetuada pela equipe técnica em relação aos documentos enviados pelas escolas, no prazo concedido no edital, bem como a vistoria realizada nessas escolas;

Tornamos público o seguinte resultado:

Processo	ESCOLA HABILITADA POR ATENDER AS CONDIÇÕES DO EDITAL
PMJ.0014300/2024	ROCHA & SANTOS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

Jundiaí, 10 de abril de 2024

Comissão Especial Técnica

Cintia de Jesus Capatto Tromboni  
Especialista em Educação - Supervisora  
Divisão de Suporte Administrativo da Educação Infantil I

Silvana Miranda Alves Larrubia  
Especialista em Educação - Supervisora  
Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Solange Miguel Vaz  
Especialista em Educação - Supervisora  
Divisão de Unidades Contratadas

Ana Lúcia Raymundo Pereira  
Assessora de Políticas Governamentais  
Unidade Adjunta Institucional

Solange de Barros  
Assistente de Administração  
Divisão de Contratos

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA****FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES  
EDITAL CONCURSO 02/2024****CORPO ARTISTICO DE TEATRO -TEMPORADA 2024/2025**

A Fundação Casa da Cultura e Esportes torna público aos interessados, que no período de 12 de abril a 3 de junho de 2024 encontram-se abertas inscrições para seleção de 11 (onze) atores/atrizes profissionais, para as Temporadas 2024 /2025, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

As inscrições serão feitas exclusivamente através do formulário eletrônico no site da Cultura no período de 12 de abril a 3 de junho de 2024 através do site [www.cultura.jundiai.sp.gov.br](http://www.cultura.jundiai.sp.gov.br), entrar no link " EDITAIS REGULAMENTOS" onde o Edital estará disponível gratuitamente, na íntegra, com os seus anexos, sendo seu conteúdo o abaixo relacionado:

**REGULAMENTO****1.- OBJETIVOS****FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

1.1- O CORPO ARTÍSTICO DE TEATRO visa oferecer acesso à Cultura, por meio do estímulo à criação artística, democratização das condições de produção, oferta de formação e revelação de talentos na área do teatro.

1.2- A vigência do contrato será de dois anos (vinte e quatro meses), a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3- O CORPO ARTÍSTICO DE TEATRO será composto por até 11 (onze) atores/atrizes profissionais, sendo até 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos atores/atrizes de Jundiaí e até 50% (cinquenta por cento) destinadas aos atores/atrizes de fora do município de Jundiaí. Caso a porcentagem destinada a cada localidade, ou seja, atores/atrizes Jundiaíenses e atores/atrizes de fora do Município de Jundiaí, não seja atingida, poderá ser preenchida com atores/atrizes de outras localidades.

1.4- O CORPO ARTÍSTICO DE TEATRO pretende realizar a remontagem de seu repertório, que compreende dois espetáculos destinado ao público infantil e a montagem de espetáculos inéditos, de classificação 'livre', para circular pelo território nacional, atingindo públicos de diferentes locais, sempre com acesso gratuito.

1.5- Outras montagens, adaptações e/ou atividades relacionadas à difusão e divulgação dos trabalhos do CORPO ARTÍSTICO DE TEATRO, tais como: workshops, oficinas, promoção de debates, envolvimento em atividades culturais promovidas no município poderão ocorrer durante a temporada.

**2- INSCRIÇÕES:**

2.1- As inscrições ocorrerão no período de 12 de abril a 3 de junho de 2024.

2.2- As inscrições são gratuitas.

2.3- Poderão se inscrever todos os proponentes interessados, brasileiros, ou estrangeiros com situação regularizada no país;

2.4- As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet através do site [www.cultura.jundiai.sp.gov.br](http://www.cultura.jundiai.sp.gov.br), as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado, sendo considerado inabilitado, quando não preencher os dados de forma completa e correta.

2.5- Estão impedidos de participar deste concurso os proponentes que:  
a) Estiverem cumprindo penalidade de suspensão temporária para contratar com a administração pública deste município.  
b) Declaradas inidôneas pelo Poder público e não reabilitadas.  
c) Que tiverem parentesco direto ou colateral até 1º grau, com titulares de mandato eletivo da administração pública Municipal Direta e Indireta ou membros do Conselho Deliberativo da Fundação Casa da Cultura e Esportes.

PARAGRAFO ÚNICO: A Fundação Casa da Cultura e Esportes não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e recebimento de informações, que desclassifiquem o proponente.

**3 - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

3.1- Para a inscrição de atores profissionais, os proponentes deverão apresentar no ato da inscrição, comprovantes de atuação na área da teatro, conforme segue:

3.1.1- Preenchimento da ficha de inscrição (anexo I)

3.1.2 - Currículo resumido (máximo 500 palavras) descrevendo experiência profissional e formação específica em teatro;

3.1.3- Cópia de diplomas na área da teatro;

3.1.4- Comprovantes de atuação profissional, tais como cópia de cartazes, folders e/ou reportagens de jornais, internet e revista;

3.1.5- Link vídeo de até 2 minutos, com uma apresentação falando sobre si e sua trajetória profissional.

**4- DA SELEÇÃO**

A seleção ocorrerá em duas etapas, a saber: